



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 19/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

### **PROCESSO SELETIVO 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 057/2019, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

#### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de posição obtida no sorteio.

#### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL</b>
RAÍSSA SILVA AGUIRRE
VITOR LARRE DE ÁVILA
ADRIANE MONTEIRO RAMOS
ALCIONI OLIVEIRA DA SILVA

#### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **07 e 08 de março de 2019, das 13 as 17h e das 18:30 as 22:30h.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 6 do Edital nº 057/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12060-edital-n%C2%BA-057-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 6 do Edital nº 057/2019, perderá o direito à vaga.

Jaguari, 1º de março de 2019.

**CARLOS ROBERTO DEVINCENZI SOCIAL**  
**Diretor Geral**  
**IFFar – Campus Jaguari**  
**Portaria 1.202/2018**